

## EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES NA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

EFFECTS OF TEACHER DESIGNATION IN EDUCATION IN MINAS GERAIS

LEANDRO ALVES SOARES

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
leandro.soares@educacao.mg.gov.br  
<https://orcid.org/0009-0000-9224-6136>

JULIANA DE LUCENA RUAS RIANI

Fundação João Pinheiro  
juliana.riani@fjp.mg.gov.br  
<https://orcid.org/0000-0002-4450-3406>

### RESUMO

**Objetivo:** Analisar o impacto da designação de professores na qualidade educacional na rede estadual de Minas Gerais, considerando o vínculo precário dos docentes e sua relação com os resultados escolares, medidos pelo Ideb e desempenho dos alunos em avaliações externas.

**Proposta:** Investigar a influência das formas de contratação de professores na proficiência dos alunos, utilizando regressão linear, para subsidiar políticas públicas voltadas à gestão de recursos humanos no setor educacional.

**Abordagem teórica:** Baseia-se em teorias sobre precarização do trabalho e os determinantes do desempenho escolar, destacando o papel do vínculo empregatício na motivação docente e na qualidade educacional.

**Provocação:** Propõe um diálogo crítico com gestores públicos, pesquisadores e formuladores de políticas, questionando se a contratação temporária, amplamente utilizada em Minas Gerais, afeta a qualidade do ensino público.

**Métodos:** O estudo utiliza modelos de regressão linear para analisar resultados educacionais de escolas estaduais do ensino médio em 2017. Variáveis como regularidade, adequação da formação docente, nível socioeconômico dos alunos e percentuais de professores designados foram avaliadas.

**Resultados:** O aumento do percentual de professores designados em cargos vagos está associado à redução da proficiência dos alunos no Saeb e à queda no Ideb. Porém, observou-se relação positiva com a taxa de aprovação.

**Conclusões:** A precarização da contratação docente impacta negativamente a qualidade do ensino, reforçando a necessidade de políticas públicas que priorizem a estabilidade e valorização do magistério. O estudo contribui ao explorar um tema pouco abordado, enriquecendo o debate sobre os determinantes da qualidade educacional e suas implicações práticas e sociais.

**Palavras-chave:** Designação. Qualidade Educacional. Professor. Minas Gerais. Gestão de Recursos Humanos.

## ABSTRACT

**Objective:** *To analyze the impact of teacher designation on educational quality in the state network of Minas Gerais, considering the precarious employment status of teachers and its relationship with educational outcomes, as measured by the Ideb and student performance in external assessments.*

**Proposal:** *To investigate the influence of teacher hiring methods on student proficiency using linear regression, providing support for public policies focused on human resource management in the education sector.*

**Theoretical Approach:** *Based on theories of labor precarization and determinants of school performance, highlighting the role of employment status in teacher motivation and educational quality.*

**Provocation:** *It proposes a critical dialogue with public managers, researchers, and policymakers, questioning whether temporary hiring, widely used in Minas Gerais, affects the quality of public education.*

**Methods:** *The study employs linear regression models to analyze educational outcomes from state high schools in 2017. Variables such as teacher regularity, adequacy of teacher training, students' socioeconomic level, and the percentage of designated teachers were evaluated.*

**Results:** *An increase in the percentage of designated teachers filling vacant positions is associated with a decrease in student proficiency in the Saeb and a decline in the Ideb. However, a positive relationship was observed with the approval rate.*

**Conclusions:** *The precarious hiring of teachers negatively impacts educational quality, emphasizing the need for public policies that prioritize stability and value the teaching profession. The study contributes by exploring a scarcely addressed topic, enriching the debate on the determinants of educational quality and its practical and social implications.*

**Keywords:** *Designation. Educational Quality. Teacher. Minas Gerais. Human Resource Management.*

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal brasileira promulgada em 1988 estabeleceu, a partir do artigo 6º, direitos e garantias essenciais ao cidadão, como educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Mas, para que eles sejam efetivamente alcançados, o Estado deve estabelecer um aparato administrativo e burocrático, a fim de prestar serviços de amplo acesso e com qualidade (PIRES *et al.*, 2018).

Nesse sentido, nas últimas décadas, houve um aumento significativo no acesso à educação brasileira, principalmente no ensino fundamental, que já se encontra praticamente universalizado. Porém, a questão da qualidade da educação ainda é um desafio, tendo em vista, sobretudo, os resultados ruins alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e a posição do Brasil no *ranking* do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Somado a isso, outros indicadores que buscam medir a qualidade da educação mostram o quão distante o Brasil está no que diz respeito à oferta de um ensino equânime, apresentando, ainda, diferenças significativas entre estados, municípios, redes de ensino e escolas (MORENO; OLIVEIRA; 2019).

Diante desse cenário, cabe destacar que fatores de naturezas distintas podem impactar os resultados escolares e causar essas diferenças, como as características socioeconômicas e culturais dos alunos e de suas famílias; aspectos relacionados à escola, como a infraestrutura, as características dos professores, a gestão escolar; e também fatores comunitários, como as políticas educacionais e os recursos orçamentários alocados (SOARES, 2007).

Não obstante, vários estudos têm mostrado uma maior importância dos fatores socioeconômicos no resultado educacional dos alunos, mas, apesar disso, há evidências de que os fatores escolares também são importantes (PALERMO *et al.*, 2014; RIANI; RIOS-NETO, 2008; SOARES, 2004). Entre estes, o professor tem papel de destaque, seja pela sua formação e experiência, seja pela sua motivação e envolvimento com os alunos.

Desse modo, para garantir uma educação de qualidade para todos, é preciso atuar sobre todas as variáveis que agem no processo de aprendizagem dos alunos. Deve-se considerar também que a educação é um dos setores que demandam uma grande estrutura administrativa, principalmente no que se refere ao provimento de servidores. Geralmente, governos têm muita dificuldade em gerir o pessoal da área da educação, não estimando de forma precisa a quantidade necessária para a oferta de serviços e alocando servidores de forma temporária. Como consequência, para suprir os problemas relacionados à falta de professores concursados no setor público, governos municipais e estaduais vêm adotando medidas para a contratação de professores com vínculo precário, não obedecendo à regra de preenchimento dos cargos por concurso de provas ou de provas e títulos, como rege a Constituição (BERGUE, 2010).

Ao se buscar melhor compreensão dessa realidade, deparamo-nos com poucos estudos que se dediquem a averiguar o impacto da forma de contratação de professores no resultado escolar, principalmente no Brasil. Nesse sentido, Basílio e Almeida (2018) apontam que trabalhos anteriores documentaram a precarização dos contratos de trabalho, mas não mostraram a relação com os resultados escolares; por isso, estes autores propuseram uma análise que correlaciona os resultados escolares dos alunos da rede estadual do estado de São Paulo aos contratos dos professores. Os estudos de Azevedo *et al.* (2018), Basílio e Almeida (2018) e Costa *et al.* (2015) são exemplos das raras pesquisas brasileiras que procuraram investigar o vínculo dos docentes com os resultados educacionais, nas quais chegou-se à conclusão do impacto positivo de docentes concursados na vida escolar de seus alunos. Desse modo, pode-se esperar que uma forma de contratação precária gere maior rotatividade de professores entre as escolas, o que lhes afeta a motivação e, conseqüentemente, o envolvimento com seus alunos, de tal forma a influenciar negativamente os resultados educacionais destes.

A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE-MG) tem um quadro de pessoal composto, em sua maioria, por professores sem vínculo efetivo. Desde 1990 o provimento da categoria nas escolas vem ocorrendo por meio da designação – forma que possibilita, com título precário, a ocupação interina de cargos vagos, ou em substituição a servidores efetivos –, a fim de assegurar o funcionamento regular das escolas estaduais (OLIVEIRA *et al.*, 2019).

A designação, por estabelecer um vínculo não efetivo com professores, pode influenciar negativamente os resultados escolares e a qualidade do ensino, pois, primeiramente, permite que professores não licenciados, e até mesmo com formação inferior à superior completa, sejam autorizados a lecionar; e, ainda, por estabelecer o vínculo máximo de um ano, o qual pode ser encerrado a qualquer momento, o instituto da designação resulta em um alto índice de rotatividade de professores nas escolas, fato que também interfere de forma negativa na qualidade do ensino (OLIVEIRA *et al.*, 2019).

Nesse contexto, este artigo objetiva identificar e analisar o impacto da forma de contratação de professores por meio da designação sobre os resultados educacionais da rede estadual de educação de Minas Gerais. Consideraram-se como resultados educacionais a taxa de aprovação e os resultados alcançados pelas escolas tanto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

(Saeb) quanto no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O artigo abrange o período até 2019, pois, em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional o instituto da designação. Como resultado, a SEE-MG iniciou uma série de mudanças na forma de contratação. Embora a maioria das regras tenha sido mantida, as alterações podem impactar a pesquisa.

Assim, este trabalho torna-se importante à medida que, para garantir uma educação de qualidade para todos, é preciso refletir e agir sobre todas as variáveis e fatores que afetam o processo de aprendizagem e o desempenho dos alunos. Além disso, considera-se que fatores de ordem socioeconômica, para além de sua significativa importância como variável nos resultados educacionais, trata-se de um problema estrutural, cuja mudança deve ocorrer em médio e longo prazo. Assim, os fatores internos da escola, como o vínculo empregatício dos professores, são mais suscetíveis a mudanças no que tange a políticas públicas de curto prazo, e podem impactar positivamente a qualidade da educação, mudando a vida de muitos alunos, principalmente daqueles classificados nos níveis socioeconômicos mais baixos.

## 2 A FORMA DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES NA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Para garantir os serviços essenciais a toda sociedade, o Estado precisa organizar um aparato administrativo capaz de prestar serviços de qualidade. A educação, como direito de todo cidadão, é um dos setores que mais demandam uma maior estrutura para oferecer ensino de qualidade.

A forma de contratação de servidores no serviço público é determinada pela Constituição Federal e por outras normas jurídicas dos demais entes federados. Segundo o que está estabelecido constitucionalmente no artigo 37, inciso II, do documento supracitado, o ingresso no serviço público, em cargo público e em emprego público, depende, necessariamente, de aprovação em concurso público. Isso significa que servidores públicos estatutários e os denominados “empregados públicos” dependem de aprovação em concurso público. Vale destacar que o artigo não aborda a questão dos empregos temporários, uma vez que esta passa por outro processo de entrada no serviço público, que não envolve a realização de concurso.

Os casos de contratação temporária, conforme o inciso IX do artigo 37, serão estabelecidos por leis específicas, cabendo a cada ente federado legislar sobre servidores temporários no seu domínio de ação. Assim, para suprir a falta de professores, foi criada uma série de incisos e leis que favorecem a contratação temporária, abrindo brechas à regra constitucional do concurso público. Com isso, desvia-se das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), que tratam da valorização dos professores, postura, por sua vez, considerada fundamental para o desempenho dos alunos.

Numa pesquisa que averiguou a forma de contratação dos professores entre 2010 e 2013 em 12 estados brasileiros e seus municípios, Brito (2013) constatou que apenas as cidades de Belo Horizonte e Curitiba não contrataram professores temporários. Em Belo Horizonte, por exemplo, as funções vagas para professores na rede municipal funcionam com o sistema de dobra, ou seja, professores efetivos são convidados a assumir temporariamente essas funções até que se tenha a provisão do cargo. Para suprir a falta de professores, os estados e municípios criaram uma série de incisos e leis que possibilitam a contratação temporária, dando brechas à regra constitucional do concurso público.

## 2.1 O instituto da designação da SEE-MG

Em 1989, foi promulgada a Constituição Estadual de Minas Gerais, que trouxe, em seu artigo 22, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a norma para a contratação temporária, não se aplicando esta às funções de magistério. Para as exceções, foi criada a Lei nº 10.254/90, que instituiu a designação visando o exercício de função pública para os cargos da educação.

Os servidores temporários exercem *função*, não estando eles, portanto, vinculados a *cargo* ou *emprego público*, por isso, é importante frisar que os servidores designados não são possuidores nem de cargo, nem tão pouco são detentores de carreira, pois somente os servidores estatutários detêm cargo público e, conseqüentemente, o direito à progressão funcional (DI PIETRO, 2002). Logo, os designados da educação não possuem as prerrogativas dos servidores efetivos que exercem a mesma função pública, como, por exemplo, a progressão de carreira (grau e nível), o direito à licença remunerada e a possibilidade de movimentação entre as regionais e escolas.

Outra questão relevante refere-se à relação entre o instituto da designação e a precarização do trabalho, dado que a maioria dos direitos e deveres do pessoal em exercício profissional por meio desse vínculo se encontra em resoluções dispersas da SEE-MG. Ainda, há o fato de que os designados ficam restritos à remuneração do primeiro nível e grau da carreira correspondente à função que ocupam e se submetem ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Neste aspecto, é importante destacar a promulgação, em Minas Gerais, da Lei Complementar nº 100, de 05 de novembro de 2007, que efetivou designados sem prévio concurso público – conforme define a Constituição Federal. Tal fato se deu em um contexto no qual o Instituto Próprio de Previdência de Minas Gerais (IPSEMG) recolhia, de maneira indevida, a contribuição dos designados. Desse modo, foi firmado um acordo no âmbito da Justiça Federal que deu a possibilidade ao Instituto de assumir as aposentadorias. Posteriormente, no entanto, em 20 de maio de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4876, que declarou a inconstitucionalidade da chamada “Lei 100”, acarretando a desvinculação de um grande número de servidores, os quais, por sua vez, tiveram que retornar ao RGPS.

Em um estudo sobre a realidade de incentivos dos professores efetivos e designados, Araújo *et al.* (2020) concluem que os professores contratados por meio da designação recebem remuneração em média 34,57% inferior à dos concursados. Além disso, benefícios que podem aumentar a remuneração em até 55%, como o Adicional de Valorização da Educação Básica e a gratificação por curso de Pós-graduação, só são concedidos aos professores efetivos. O estudo ainda reafirmou que os professores designados não possuem o direito a outros benefícios próprios dos efetivos, como, por exemplo, a licença remunerada para participação em cursos e seminários.

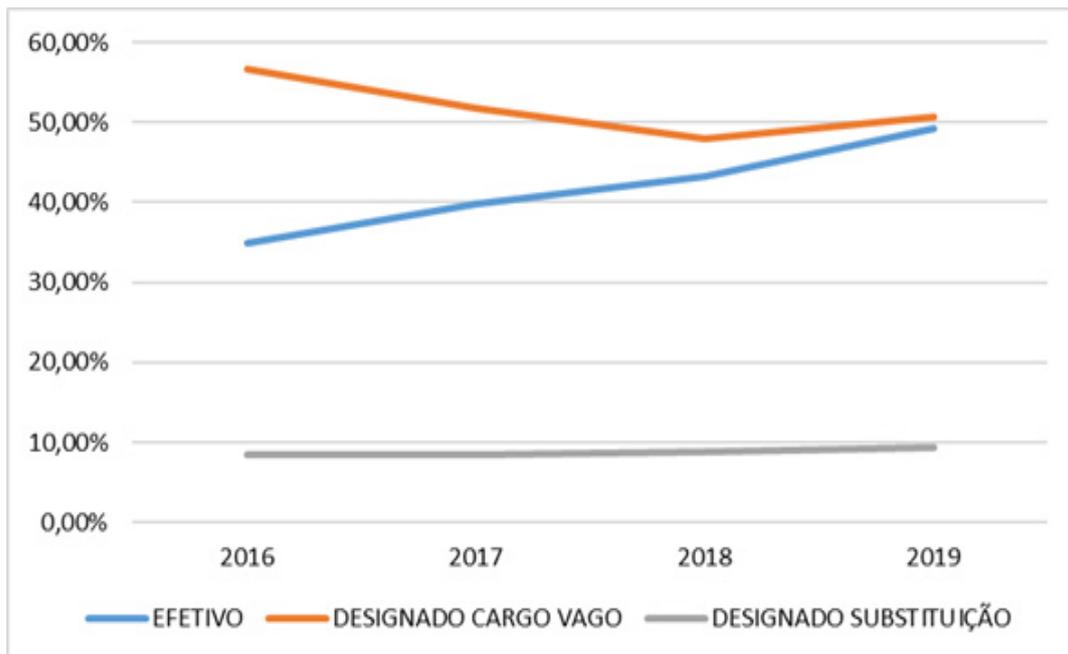
Por meio do Censo Escolar de 2019, observa-se que Minas Gerais tem um número de professores designados muito além do desejável: na rede estadual, 69,2% dos professores são temporários, percentual maior que o do Brasil (39,6%).

A partir dos dados da folha salarial do mês de novembro, disponibilizados pela Assessoria de Informações Gerenciais (AIG) da SEE-MG, é possível observar a evolução da situação funcional dos professores no período de 2016 a 2018, além do motivo da designação – isto é, se por

substituição a um docente que se encontrava afastado por alguma razão, como licença saúde, ou se para o preenchimento de um cargo desocupado (Gráfico 1).

Por outro lado, dados fornecidos pela SEE-MG mostram também que a porcentagem de professores designados em cargos vagos vem caindo ao longo do tempo, ao passo que o percentual de efetivos cresce. Porém, ainda é alto o número de professores designados.

Gráfico 1 – Evolução do tipo de contratação dos docentes da rede estadual de educação de Minas Gerais no mês de novembro, 2016-2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da AIG/SEE-MG (2020).

Amorin *et al.* (2018) apontam duas hipóteses explicativas para o fenômeno da “Super designação” em Minas Gerais. A primeira é a de que é mais viável economicamente manter o pessoal da educação por meio da designação do que realizar concursos públicos para efetivá-los. Reforçando este fato, Oliveira *et al.* (2019) analisaram os valores empenhados para o pagamento dos servidores da educação e constataram que, enquanto o valor empenhado para os servidores efetivos da educação permaneceu constante ao longo do período analisado (janeiro de 2017 a janeiro de 2018), o empenho relativo aos servidores designados sofreu grande variação, mostrando, por exemplo, valores bem pequenos nos períodos de férias (janeiro e dezembro). A segunda hipótese levantada seria a da comodidade da Administração Pública, visto que a designação permite que a carência de pessoal seja suprida de maneira fácil e rápida (AMORIM *et al.*, 2018).

Apesar de parecer um mecanismo sólido no estado de Minas Gerais, a designação sofre riscos não só pelas inúmeras críticas, mas também pela constitucionalidade questionável da lei. O Ministério Público Federal entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5267, visto que, segundo o então procurador-geral da República Rodrigo Janot, a lei contraria princípios da Administração Pública como a isonomia, a impessoalidade, a obrigação de realização do concurso público e a excepcionalidade da contratação temporária.

A ação foi julgada parcialmente procedente por meio de julgamento virtual entre os dias 22 e 28 de maio de 2020. Todos os ministros do STF seguiram o relator, isto é, o ministro Luiz Fux, que votou pela inconstitucionalidade parcial do artigo 10 da Lei mineira nº 10.254/90, que dispõe sobre a designação de profissionais para a educação em cargos vagos – cargos, por sua vez, previsíveis e permanentes. Sendo assim, o instituto da designação passa a ser aplicável apenas aos casos de substituição no quadro de pessoal das escolas, como descrito no voto do relator.

Ademais, mesmo que a designação deixe de existir, devido à ADI nº 5267, ver seus reflexos na educação mineira é essencial para que o governo compreenda a situação e, assim, possa elaborar políticas de contratação de pessoal que sejam menos danosas aos professores – e consequentemente aos alunos.

### 3 PORQUE A DESIGNAÇÃO PODE INFLUENCIAR OS RESULTADOS EDUCACIONAIS?

Pesquisas na área de educação apontam uma gama de fatores que podem ser determinantes para o resultado escolar (ALVES, 2006; COSTA, 2015; FILHO, 2015; SOARES, 2004, 2007). Porém, já existe um consenso de que a maior parte da heterogeneidade desses resultados pode ser atribuída à condição socioeconômica dos alunos (ALVES; ORTIGAO; FRANCO, 2007; ANDRADE; LAROS, 2007; CÉSAR; SOARES, 2001; FERRÃO *et al.*, 2001; SCORZAFAVE; FERREIRA, 2011; SOARES; ALVES, 2013). Ainda assim, um grupo de pesquisadores tem mostrado que fatores associados à escola, como infraestrutura, características dos professores, gestão e clima escolar, também possuem efeitos no desempenho dos alunos (PALERMO *et al.*, 2014; RIANI; RIOS-NETO, 2008; SOARES, 2004). Isto significa que o ambiente escolar também faz considerável diferença nos resultados educacionais.

Com relação ao impacto dos professores na educação, tema deste artigo, as pesquisas têm mostrado que o comportamento deste profissional tem um importante papel no desempenho dos alunos. Fatores como a motivação e o comprometimento do docente com o projeto político-pedagógico, a formação escolar, os salários, a rotatividade, e até a gestão do tempo na sala de aula, são considerados influenciadores do desempenho escolar (SOARES, 2004).

Mais especificamente em relação à forma de contratação dos professores, Araújo *et al.* (2020), Gatti (2011) e Oliveira *et al.* (2019) apontam que a contratação de forma precária no setor público gera desmotivação nos profissionais da educação, e por isso deve ser alvo de políticas públicas:

A condição de contrato temporário de docentes, não conduzindo à estabilidade e à progressão profissional, gera nas redes alguns problemas que mereceriam melhor consideração, pois afetam a própria profissionalização docente, a formação continuada e progressiva de quadros, a formação de equipes nas escolas e, em decorrência, a qualidade do ensino. A precariedade dos contratos de trabalho traz consigo rodízio excessivo de professores, instabilidade das equipes escolares e, até mesmo, desistências da profissão. São questões importantes a serem consideradas pelas políticas relativas aos docentes, dado que interferem diretamente no trabalho cotidiano das escolas, na aprendizagem dos alunos e no seu desenvolvimento, causando também desperdício financeiro no que se refere aos investimentos formativos sem serviço. (GATTI, 2011, p. 159).

Costa *et al.* (2015) propuseram-se a analisar o efeito da estabilidade dos professores sobre a qualidade do ensino fundamental brasileiro, por meio dos dados da Prova Brasil de 2011. Seus resultados indicaram que, para todas as regiões brasileiras, quanto menor o número de professores com estabilidade, menor o desempenho dos alunos.

Azevedo *et al.* (2016) procuraram demonstrar a vulnerabilidade na forma de contratação de professores nos municípios brasileiros entre 2005 e 2015, bem como sua relação com o desempenho dos alunos. Como resultado, encontraram que a forma de contratação por meio de concurso público gera melhores condições de trabalho, o que, por consequência, impacta de maneira positiva o nível de proficiência dos alunos. Estes autores também apontaram que a contratação consegue capturar professores mais qualificados.

Basílio e Almeida (2018) buscaram estabelecer uma relação entre os tipos de contrato e o desempenho dos alunos na rede estadual de educação do estado de São Paulo. Os dados obtidos demonstraram que existe uma correlação negativa entre os resultados da proficiência aferidos pelo Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e os contratos de professores substitutos. Esses pesquisadores também identificaram que o acúmulo de contratos por um professor impacta igualmente, de forma negativa, os resultados escolares.

Partindo das notas do Ideb, Azevedo *et al.* (2018) analisaram a relação entre as condições vulneráveis no trabalho dos professores e o desempenho de seus alunos. Os autores apontaram que, nos municípios com regimes de previdência próprios – e, consequentemente, com melhores condições de trabalho –, há impacto positivo na proficiência dos discentes.

Em Ferreira (2006, p. 3), pontuou-se que a designação, ao não garantir estabilidade e direitos a servidores, favorece uma alta rotatividade de professores entre as diversas escolas, o que traz uma série de consequências prejudiciais a elas:

Um dos principais problemas enfrentados pela escola pública era a alta rotatividade de professores, decorrentes do alto índice de professores temporários, o que vinha prejudicando a construção de um vínculo efetivo entre professor e escola, e entre seus pares, dificultando a realização do trabalho educativo.

Observa-se, portanto, que, apesar do peso dos fatores socioeconômicos, a escola tem um papel importante no desempenho de seus alunos, e o professor, por seu turno, apresenta-se como um dos fatores de grande potência para a melhora da qualidade da educação.

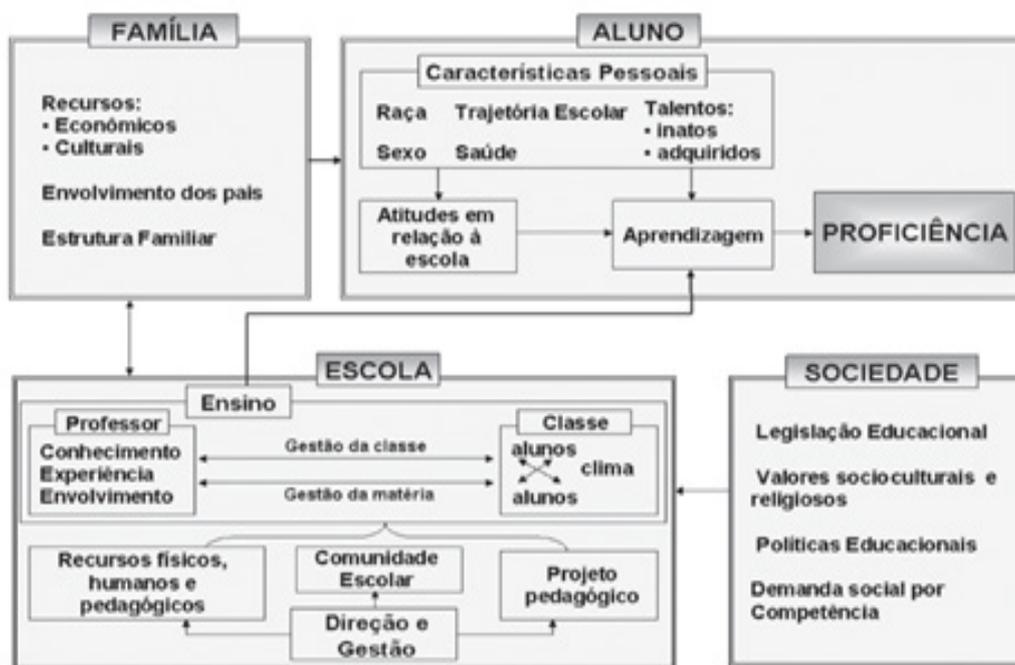
Diante do exposto até então, já se torna possível perceber o quanto a análise das formas de contratação de professores pode contribuir para se repensar as políticas educacionais e, por conseguinte, para o avanço dos resultados escolares, constituindo-se, por isso, como um importante subsídio aos gestores da área para tomadas de decisão mais acertadas.

Apesar de a norma constitucional priorizar a contratação por meio de concurso público, permitindo contratos temporários apenas em algumas situações, o mecanismo proposto na legislação mineira vem, há trinta anos, abrindo brechas para tornar mais frequentes estes tipos de contratos. Logo, além de ser ofensiva à Constituição brasileira, tal legislação promove uma alta rotatividade de profissionais, bem como condições desfavoráveis de trabalho nas escolas, fatores que, conforme assinalado previamente na literatura da área, podem impactar negativamente os resultados escolares.

Por isso, neste artigo, propõe-se uma reflexão baseada na seguinte questão: dado que as designações implicam um alto índice de rotatividade docente, de professores sem carreiras e de baixos salários, as escolas com maior número de servidores com este tipo de vínculo apresentam, necessariamente, piores resultados educacionais?

Para responder a esta pergunta – e levando-se ainda em consideração que os resultados educacionais são influenciados por várias interrelações de uma gama de fatores –, considerou-se o modelo teórico-conceitual proposto por Soares (2007), apresentado na Figura 1. No entanto, em este modelo destaque como resultado educacional especificamente o desempenho do aluno, em face do propósito da análise que aqui se desenvolve, o resultado educacional será tratado de forma mais abrangente.

Figura 1 – Modelo conceitual dos fatores associados aos resultados educacionais



Fonte: Soares, 2007, p. 141.

Neste modelo, os fatores extraescolares são aqueles associados às características pessoais dos alunos, como raça, saúde e sexo, bem como aqueles relacionados à família, como estrutura e condição econômica. Estes elementos, apesar de não terem se constituído como objetos de análise deste trabalho, têm, certamente, forte influência no desempenho dos alunos, seja de forma direta, seja de forma indireta. Por sua vez, na parte inferior da figura, encontram-se os fatores escolares e sociais, que, embora externos, sem dúvidas interrelacionam-se na construção do aprendizado, influenciando-a.

Ademais, cabe destacar que toda a literatura investigada leva-nos ao conhecimento de elementos que são determinantes para o desempenho educacional dos alunos. Nesse contexto, como fator mais preponderante, o nível socioeconômico exige políticas públicas intersetoriais de longo prazo que sejam capazes de mudar as estruturas de uma sociedade tão desigual quanto a brasileira, e, em curto prazo, requerem-se políticas educacionais que interfiram nos fatores

escolares, principalmente no que diz respeito a investimentos no professor, visando, dessa forma, a trazer melhorias na qualidade das escolas públicas.

## 4 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) detectou que a qualidade educacional vai diminuindo com o avançar das etapas de escolaridade, de tal forma que o ensino médio é a etapa que apresenta os piores resultados educacionais (UNICEF, 2004). Somado a isso, grande parte das matrículas no ensino médio, mais de 80%, são em escolas estaduais. Dessa forma, optou-se por analisar apenas o ensino médio, com o intuito de averiguar a relação da forma de contratação dos professores da rede estadual e os resultados educacionais nesse nível de ensino.

Para mensurar essa associação foi realizado um modelo de regressão linear, estimado por Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), considerando como unidade de análise as escolas estaduais de Minas Gerais que ofertaram o ensino médio no ano de 2017. Os resultados educacionais das escolas foram captados tomando-se a taxa de aprovação e a nota média das escolas nas avaliações do Saeb e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O modelo de regressão linear múltipla usa a seguinte expressão (CRESPO, 2002):

$$\text{Desempenho educacional por escola} = \beta_0 + \beta_1x_1 + \beta_2x_2 + \beta_3x_3 + \dots + \beta_nx_n + \varepsilon$$

Neste modelo temos que:

- **Desempenho educacional por escola** - O resultado educacional por escola terá como medidas a taxa de aprovação e as notas do SAEB e do índice do Ideb;
- **$\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3, \beta_n$**  - São os parâmetros do modelo que serão estimados e poderão indicar a relação com a variável associada;
- **$x_1, x_2, x_3, x_n$**  - São as variáveis explicativas ou covariáveis. As variáveis utilizadas são os indicadores do nível socioeconômico (Inse) e da regularidade docente (IRD), os percentuais de docentes com formação adequada e o de designados por escola.
- **$\varepsilon$**  - Variável aleatória residual na qual se procuram incluir todas as influências no comportamento que não podem ser explicadas linearmente pelo comportamento das variáveis  $X_i$ .

As regressões lineares estimadas por MQO são baseadas em pressupostos essenciais que garantem a confiabilidade das análises. Esses pressupostos incluem a independência e identicamente distribuídos (i.i.d) dos termos de erro, a ausência de multicolinearidade entre as variáveis independentes, a falta de alta correlação entre essas variáveis, a homocedasticidade dos erros (ou seja, a constância da variância dos erros em todos os níveis das variáveis independentes) e a suposição de que os erros seguem uma distribuição normal.

Ressalta-se também que todos os dados utilizados no artigo estão disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com exceção do percentual de docentes por escola que foi fornecido pela SEE-MG.

A taxa de aprovação mostra a proporção de alunos que obtiveram êxito ao fim do ano letivo. Ela é calculada com base nos dados do Censo Escolar da educação básica, coordenado pelo Inep.

O Saeb – também coordenado pelo Inep – trata-se de uma avaliação bianual para medir o desempenho dos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, especificamente nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Na presente análise, considerou-se a nota média da escola no 3º ano do ensino médio nas duas disciplinas avaliadas.

Por seu turno, o Ideb combina estes dois indicadores, isto é, a taxa de aprovação e as notas dos estudantes no Saeb, em um único índice que varia de 0 a 10. Este índice é calculado ao final de cada etapa da educação básica e é importante para avaliar a qualidade do ensino, pois reflete as dimensões de aprendizagem e fluxo do aluno entre os anos escolares.

As variáveis independentes foram definidas levando em consideração o que a literatura aponta sobre os principais determinantes educacionais e a disponibilidade dos dados. O indicador de nível socioeconômico (Inse) médio das escolas foi construído pelo Inep por meio de dados dos questionários socioeconômicos respondidos pelos alunos no Saeb e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) sobre a renda familiar, o consumo de bens e serviços de empregados domésticos e o nível de escolaridade dos pais (Inep, 2015a). Esta variável, portanto, representa o nível socioeconômico médio dos alunos de uma escola. Os valores do Inse usados neste artigo são referentes ao ano de 2015, partindo do pressuposto de que o valor médio das escolas não se alterou entre os anos de 2015 e 2017.

As outras variáveis são as relativas às características dos docentes das escolas da rede estadual de educação de Minas Gerais.

Para avaliá-las foram utilizados dois indicadores importantes construídos pelo Inep. Um deles é o indicador de regularidade do docente (IRD) da educação básica. Ele tem o objetivo “de avaliar a regularidade do corpo docente nas escolas de educação básica a partir da observação da permanência dos professores nas escolas nos últimos cinco anos” (Inep, 2015b, p. 1). Com este indicador, é possível determinar as escolas que possuem estabilidade no corpo docente, bem como as instituições de ensino que apresentam uma grande rotatividade de professores. O IRD varia de 0 a 5, sendo que, quanto mais próximo de 0, mais irregular é o professor, e, quanto mais próximo de 5, mais regular é ele. O IRD de cada escola é obtido a partir da média do indicador de regularidade de seus docentes.

O outro indicador utilizado é o de adequação da formação docente, que considera a formação acadêmica e a disciplina que o professor leciona. O Inep utilizou como referência para a construção deste indicador os artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que estabelece como requisito para que professores atuem na educação, formação

em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (BRASIL, 1996).

Como variável independente, foi considerada para cada escola a proporção de docentes que leciona no ensino com a formação adequada.

Por fim, considerou-se como variável independente, e principal foco de nossa análise, a porcentagem de professores designados em cargo vago e em substituição nas escolas estaduais. Os dados foram extraídos da folha de pagamento do mês de novembro de 2017 da SEE-MG.

A separação entre professores designados em cargo vago e os designados em substituição é importante, pois a contratação temporária é prevista em lei, e a única opção para os cargos vagos, no setor público, é o concurso público. Logo, pretendeu-se compreender qual seria o impacto se o Estado de Minas Gerais apenas cumprisse a legislação e ocupasse os cargos vagos de professores de educação básica por meio de concurso.

O total de escolas estaduais com ensino médio em Minas Gerais que possui todos os indicadores analisados é de 1.128, e a síntese desses valores se encontra na Tabela 1, que apresenta as estatísticas descritivas das variáveis selecionadas. Optou-se por analisar o ensino médio, por ser ele a etapa com piores resultados educacionais, menores taxas de aprovação e menores notas no Saeb e no Ideb, quando comparado ao ensino fundamental.

Tabela 1 – Estatísticas descritivas das variáveis selecionadas

	<b>Média</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Desvio Padrão</b>
<b>Variáveis dependentes</b>				
Taxa de Aprovação do ensino médio (%)	82,69	45,7	100	8,74
SAEB - língua portuguesa – 3º ano do EM	268,95	211,78	329,96	17,37
SAEB – matemática – 3º ano do EM	272,47	214,7	339,47	18,81
Ideb – Ensino médio	3,82	1,6	5,5	0,58
<b>Variáveis independentes</b>				
Indicador de nível socioeconômico (média da escola)	47,51	33,1	57,09	4,28
Indicador de Regularidade Docente (média da escola)	2,71	1,48	3,98	0,43
Adequação de formação docente (porcentagem de professores com formação adequada)	66,15	3,3	100	13,31
Percentual de professores designados em cargo vago	51,68	9,47	93,55	16,89
Percentual de professores designados em substituição	10,55	0	46,15	6,3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Inep (2019) e da AIG/SEE-MG (2020).

## 5 A RELAÇÃO ENTRE A DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES EM MINAS GERAIS E OS RESULTADOS EDUCACIONAIS

Nesta seção, é investigada a relação entre o número de professores designados e os resultados educacionais, pois acredita-se que o instituto em pauta utilizado para a contratação de professores na rede estadual de Minas Gerais pode ter efeito negativo para os resultados educacionais do estado.

Os resultados dos modelos que estimam a relação entre o número de professores designados e os resultados educacionais das escolas encontram-se na Tabela 2.

Para validar os pressupostos do modelo de regressão linear, foram realizados testes específicos nas regressões lineares. O diagnóstico de colinearidade indicou que a não multicolinearidade entre as variáveis independentes não é um problema significativo no modelo de regressão. Além disso, o teste de Kolmogorov-Smirnov foi empregado para verificar se os resíduos seguem uma distribuição normal. Os resultados indicaram que não há evidências para rejeitar a hipótese nula, confirmando que os resíduos apresentam uma distribuição normal.

Quanto à autocorrelação dos resíduos, o teste de Durbin-Watson identificou uma autocorrelação positiva fraca. Embora esse fato possa influenciar a significância das variáveis independentes e aumentar a probabilidade de rejeitar a hipótese nula, a maioria das variáveis independentes permaneceu estatisticamente significativa, o que não compromete a análise.

Além dos testes estatísticos, foram realizados gráficos de dispersão entre os resíduos e os valores preditos para avaliar a homocedasticidade. A análise visual desses gráficos demonstrou a constância dos resíduos, corroborando com a suposição de homocedasticidade dos erros.

Dessa forma, os testes realizados confirmam que os pressupostos das regressões lineares foram atendidos, garantindo a confiabilidade das análises e interpretações feitas a partir dos modelos.

Na Tabela 2, observa-se que o percentual de professores designados em cargo vago possui relação inversa com as notas no Saeb, em ambas as disciplinas, e com o Ideb. Já para a taxa de aprovação essa relação é positiva. Ou seja, à medida que aumenta o percentual de professores designados em cargos vagos nas escolas, diminui a proficiência média dos seus alunos, e o Ideb, por outro lado, aumenta a sua taxa de aprovação. Já a variável percentual de professores designados em substituição não foi significativa para nenhum dos resultados educacionais analisados. Isso quer dizer que as substituições eventuais de professores não impactam os resultados educacionais.

O impacto negativo do percentual de professores designados em cargo vago com os indicadores de qualidade, Saeb e Ideb, corroboram os resultados encontrados nos estudos de Azevedo *et al.* (2018), Basílio e Almeida (2018) e Costa *et al.* (2015).

Tabela 2 – Resultado dos modelos de regressão para a taxa de aprovação, Saeb e Ideb do ensino médio, 2017

Variáveis explicativas	Taxa de Aprovação do Ensino Médio		SAEB - língua portuguesa do 3º ano do ensino médio		SAEB - matemática do 3º ano do ensino médio		Ideb do ensino médio	
	Coeficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coeficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coeficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coeficientes ( $\beta_n$ )	valor-P
Interseção	83,908	0,000	220,452	0,000	212,847	0,000	2,489	0,000
Indicador de nível socioeconômico (média da escola)	-0,113	0,085	0,988	0,000	1,181	0,000	0,021	0,000
Indicador de Regularidade Docente (média da escola)	1,049	0,096	6,836	0,000	7,908	0,000	0,247	0,000

Variáveis explicativas	Taxa de Aprovação do Ensino Médio		SAEB - língua portuguesa do 3º ano do ensino médio		SAEB - matemática do 3º ano do ensino médio		Ideb do ensino médio	
	Coefficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coefficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coefficientes ( $\beta_n$ )	valor-P	Coefficientes ( $\beta_n$ )	valor-P
Adequação de formação docente (porcentagem de professores com formação adequada)	-5,457	0,010	-3,81	0,318	-6,026	0,142	-0,309	0,024
Percentual de professores designados em cargo vago	8,869	0,000	-26,366	0,000	-26,878	0,000	-0,314	0,013
Percentual de professores designados em substituição	2,93	0,490	-8,146	0,288	-0,859	0,917	0,244	0,377
R-Quadrado Ajustado	0,051		0,216		0,228		0,084	
Nº de observações	1128		1128		1128		1128	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Inep (2019) e da AIG/SEE-MG (2020).

Conforme destacado por Basílio e Almeida (2018), o tipo de contrato reflete o nível de precariedade do emprego. Professores não efetivos têm menos estabilidade, acesso reduzido à proteção social do serviço estadual, menor participação nas decisões da escola e menos oportunidades de progresso na carreira docente.

Essa precarização na forma de contratação dos professores pode afetar negativamente sua motivação e comprometimento. Além disso, as condições contratuais, os salários e os benefícios não financeiros, como a estabilidade, podem atrair profissionais mais qualificados, o que por sua vez pode impactar positivamente na qualidade da educação.

A regularidade do docente em uma escola, por sua vez, captada pelo indicador de regularidade docente, mostrou relação positiva com os resultados educacionais, pois, quanto mais regular é o docente em uma escola – ou seja, quanto maior é o IRD –, maiores são as notas no Saeb e no Ideb e a taxa de aprovação. Assim, percebe-se a importância da continuidade do professor na escola. O maior tempo dos professores na escola permite o estabelecimento de relações e vínculos entre estudantes e professores e entre professores, o que impacta positivamente no desempenho escolar dos alunos.

Resultado não esperado verificou-se em relação ao percentual de docentes com nível adequado de formação. Essa variável não foi significativa para as notas no Saeb e apresentou relação inversa com a taxa de aprovação e as notas no Ideb.

No que diz respeito ao nível socioeconômico médio dos alunos das escolas, observa-se uma relação positiva com as notas do Saeb e do Ideb, em consonância com as pesquisas sobre as desigualdades educacionais (ALVES; ORTIGAO; FRANCO, 2007; ANDRADE; LAROS, 2007; CÉSAR; SOARES, 2001; FERRÃO et al., 2001; SCORZAFAVE; FERREIRA, 2011; SOARES; ALVES, 2013). Essas pesquisas ressaltam a importância dos recursos econômicos disponíveis para os investimentos educacionais das famílias. Entretanto, foi observada uma relação inversa com a taxa de aprovação, com um nível de significância de 10%.

Em suma, os resultados dos modelos apresentados indicam que o grande número de professores designados com vínculo precário de trabalho pode gerar menor motivação e envolvimento do docente nas questões escolares, e, desta forma, impactar negativamente a qualidade da educação – medida aqui pelos resultados no Saeb e do Ideb. Por outro lado, o mesmo não foi observado para os indicadores de rendimento – isto é, para a taxa de aprovação.

Assim, o governo, por meio de políticas de gestão de recursos humanos para os professores, pode colaborar para a melhora na qualidade educacional, pois, como apontaram Azevedo *et al.* (2016), Costa *et al.* (2015) e Ferreira (2016), a motivação e a estabilidade desses profissionais contribuem significativamente para tal.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da forma de contratação de professores, especificamente através da designação, revela um quadro preocupante em Minas Gerais, onde mais da metade dos professores são contratados dessa maneira. Além de ser uma prática que vai contra a legislação vigente, ela contribui para uma maior rotatividade de docentes, desmotivação e consequentes impactos negativos nos resultados escolares.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a precariedade na contratação de professores para cargos vagos em Minas Gerais está associada a resultados educacionais piores. A presença de um maior número de professores efetivos na rede estadual de Minas Gerais poderia ter um efeito positivo significativo nas notas do Saeb e do Ideb, destacando a importância de políticas de recursos humanos mais sólidas e estáveis na área da educação.

É importante ressaltar que, embora os modelos econométricos utilizados tenham considerado o nível socioeconômico dos alunos das escolas, a rotatividade e a formação dos docentes, outras variáveis importantes não foram abordadas, como salário e capacitação contínua dos professores, infraestrutura escolar e gestão escolar. Além disso, por se tratar de uma análise de corte transversal, ela não consegue captar as tendências ao longo do tempo, o que torna relevante a realização de estudos futuros que adotem análises temporais.

Este estudo também não investigou a percepção dos professores sobre suas condições de trabalho e como isso afeta sua relação com a escola e os alunos. Futuras pesquisas podem explorar esses aspectos, envolvendo diferentes partes interessadas e abordando os desafios práticos e políticos da implementação de mudanças nas políticas de contratação de professores.

Apesar das limitações mencionadas, é importante destacar a relevância deste estudo, pois há poucas pesquisas que analisam a forma de contratação de professores e sua relação com os resultados educacionais, especialmente em Minas Gerais, estado com altos índices de professores contratados de forma precária. Essa perspectiva é fundamental para o debate sobre os determinantes da qualidade educacional.

Por fim, embora os estados enfrentem restrições fiscais, o provimento de cargos vagos por meio de concurso público é um desafio que requer estudos de viabilidade de implementação. Investir em melhores condições de trabalho para os professores não apenas beneficia os alunos, mas também pode ter um impacto positivo amplo na sociedade. É crucial que os gestores em educação estejam atentos aos efeitos de suas decisões na vida dos alunos e na qualidade da educação como um todo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, F.; ORTIGÃO, I.; FRANCO, C. Origem social e risco de repetência: interação raça-capital econômico. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 130, p. 161-180, abr. 2007.

ALVES, M. T. G. **Efeito-escola e fatores associados ao progresso acadêmico dos alunos entre o início da 5ª série e o fim da 6ª série do ensino fundamental**: um estudo longitudinal em escolas públicas no município de Belo Horizonte. 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

AMORIM, M. A.; SALEJ, A. P.; BARREIROS, B. B. C. “Superdesignação” de professores na rede estadual de ensino de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, 22 p., 2018.

ANDRADE, J. M.; LAROS, J. A. Fatores associados ao desempenho escolar: estudo multinível com dados do SAEB/2001. **Psic.: Teor. e Pesq.**, [on-line], v. 23, n. 1, p. 33-41, 2007.

ARAÚJO, A. L. G.; OLIVEIRA, K. P.; SOARES, L. A.; OLIVEIRA, I. F.; CARVALHO, J. V. T.; PONTES, M. F. S. Desafios ao planejamento da força de trabalho no estado de Minas Gerais: o instituto da designação no recrutamento dos professores da Educação Básica. **Revista Fórum Administrativo – FA**, Belo Horizonte, ano 20, n. 229, p. 9-17, mar. 2020.

AZEVEDO, B.; MARTINS, F.; MACHADO, D. Contratos de trabalho de professores e performance dos alunos no Brasil: 2005 a 2015. **ANPEC**, Niterói, 2018.

BASILIO, J. R.; ALMEIDA, A. M. F. Contratos de trabalho de professores e resultados escolares. **Rev. Bras. Educ.**, [online], v. 23, e230049, 2018.

BERGUE, S. Gestão de pessoas em organizações públicas. 3. ed. RS: **Educs**, 2010.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez.1996.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 5267 Minas Gerais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Artigo 10 da Lei Estadual 10.254/1990; artigo 7º, § 1º, da Lei Estadual 9.726/1988; e artigo 289 da Constituição Estadual, todas do estado de Minas Gerais. Designação para o exercício de função pública. Professores, especialistas em educação, serviços de unidades de ensino e serventuários e auxiliares de justiça. Substituição do titular ou existência de cargos vagos. Inconstitucionalidade de disposições de lei que, a pretexto de autorizar a contratação temporária prevista no artigo 37, ix, da Constituição Federal, não estabelecem prazo determinado ou dispõem de forma genérica e abrangente, não especificando a contingência fática que evidencia a situação emergencial. Ação conhecida e julgada parcialmente procedente o pedido. Relator: Min. Luiz Fux, 15 abr. 2020. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=752545391>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4876. Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 7º da Lei Complementar nº 100/2007 do Estado de Minas Gerais. Norma que tornou titulares de cargos efetivos servidores que ingressaram na administração pública sem concurso público, englobando servidores admitidos antes e depois da Constituição de 1988. Ofensa ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Modulação dos efeitos. Procedência parcial. Relator: Min. Dias Toffoli, 26 mar. 2014. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6272695>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRITO, V. L. A. O Plano Nacional de Educação e o ingresso dos profissionais do magistério da educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 125, p. 1.251-1.267, out./dez. 2013.

CÉSAR, C. C.; SOARES, J. F. Desigualdades acadêmicas induzidas pelo contexto escolar. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, [on-line], v. 18, n. 12, p. 97-110, 2001.

COSTA, L. O.; ARRAES, R. A.; GUIMARÃES, D. B. Estabilidade dos professores e qualidade do ensino de escolas públicas. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 261-298, 2015.

CRESPO, A. A. Estatística fácil. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FERRÃO, M. E.; BARROS, G. T. F.; BOF, A. M.; OLIVEIRA, A. S. Estudo longitudinal sobre eficácia educacional no Brasil: comparação entre resultados contextualizados e valor acrescentado. **Dados - Rev. Ciênc. Sociais**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 4, p. 265-300, out./dez. 2018.

FERREIRA, M. P. **Concursos, ingresso e profissão docente**: um estudo de caso dos professores de história: (São Paulo, 2003-2005). 2006. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Tradução de Moacir Gadotti e Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S.; ANDRÉ, M. **Políticas docentes no Brasil**: um estado da arte. Brasília, DF: UNESCO, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica**: Sinopse Estatística da Educação Básica – 2019. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 15 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo Técnico**. Resultados do índice de desenvolvimento da educação básica. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/planilhas\\_para\\_download/2019/resumo\\_tecnico\\_ideb\\_2019\\_versao\\_preliminar.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2019/resumo_tecnico_ideb_2019_versao_preliminar.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica**. Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica (Inse). Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015a. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/indicadores\\_educacionais/2011\\_2013/nivel\\_socioeconomico/nota\\_tecnica\\_indicador\\_nivel\\_socioeconomico.pdf](https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2011_2013/nivel_socioeconomico/nota_tecnica_indicador_nivel_socioeconomico.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica CGCQTI/DEED/INEP nº 11/2015**. Indicador de regularidade do docente da Educação Básica. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/indicadores\\_educacionais/2014/docente\\_regularidade\\_vinculo/nota\\_tecnica\\_indicador\\_regularidade\\_2015.pdf](https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_regularidade_vinculo/nota_tecnica_indicador_regularidade_2015.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 020/2014**. Indicador de adequação da formação do docente da educação básica. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/prova\\_brasil\\_saeb/resultados/2013/nota\\_tecnica\\_indicador\\_de\\_adequacao\\_da\\_formacao\\_do\\_docente\\_da\\_educacao\\_basica.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/resultados/2013/nota_tecnica_indicador_de_adequacao_da_formacao_do_docente_da_educacao_basica.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

MELLO E SOUZA, A. (org.). A relevância dos indicadores educacionais para a educação básica: informações e decisões. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p.153-179, mai./ago. 2010.

MENEZES FILHO, N. A. Os determinantes do desempenho escolar do Brasil. In: DUARTE, P. G.; SILBER, S. D.; GUILHOTO, J. J. M. (org.). **O Brasil e a Ciência Econômica em debate**: O Brasil do Século XXI. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. v. 1.

MINAS GERAIS. Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990. Institui o regime jurídico único do servidor público civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 1990.

MINAS GERAIS. Lei Complementar n. 100, de 5 de novembro de 2007. Institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev – altera a Lei Complementar n. 64, de 25 de março de 2002 e dá outras providências. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2007.

MORENO, A. C.; OLIVEIRA, E.. Brasil cai em ranking mundial de educação em matemática e ciências; e fica estagnado em leitura. 2019. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/03/brasil-cai-em-ranking-mundial-de-educacao-em-matematica-e-ciencias-e-fica-estagnado-em-leitura.ghtml>. Acesso em: set. 2023.

OLIVEIRA, K. P.; ARAÚJO, A. L. G; SOARES, L. A.; SANCHES, E. C. P.; GALANTINI, F. M.; MENEZES, E. N. L. Dois pesos, duas medidas e uma política pública: a distinta realidade de incentivos dos professores efetivos e designados na rede estadual de educação de Minas Gerais. **Revista Fórum Administrativo – FA**, Belo Horizonte, ano 19, n. 223, p. 9-22, set. 2019.

PALERMO, G. A.; SILVA, D. B. N.; NOVELLINO, M. S. F. Fatores associados ao desempenho escolar: uma análise da proficiência em matemática dos alunos do 5º ano do ensino fundamental da rede municipal do Rio de Janeiro. **Rev. bras. estud. popul.**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 367-394, 2014.

PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. Burocracia e Políticas Públicas no Brasil: intersecções analíticas Brasília, DF: Ipea 2018, **Enap**.

RIANI, J. L. R.; RIOS-NETO, E. L. G. Background familiar versus perfil escolar do município: qual possui maior impacto no resultado educacional dos alunos brasileiros? **Rev. bras. estud. popul.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 251-269, 2008.

SCORZAFAVE, L. G.; FERREIRA, R. Desigualdade de proficiência no ensino fundamental público brasileiro: uma análise de decomposição. **EconomiA**, Brasília, DF, v. 12, p. 337-359, maio/ago 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Resolução n° 2197, de 26 de outubro de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 2012.

SOARES, J. F. Melhoria do desempenho cognitivo dos alunos do ensino fundamental. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 130, p. 135-160, 2007.

SOARES, J. F. O efeito da escola no desempenho cognitivo de seus alunos. REICE. **Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación**, Madrid, v. 2, n. 2, p. 83-104, jul./dez. 2004.

SOARES, J. F.; ALVES, M. T. G. Efeitos de escolas e municípios na qualidade do ensino fundamental. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 492-517, maio/ago. 2013.

UNICEF. **Indicadores da qualidade na educação**. Pnud e Inep-MEC. São Paulo: Ação Educativa, 2004.